



TERMO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GABINETE DO PRESIDENTE

Número da Contratação - SISLOG
116161

Número do Processo - SEI
202500005027007

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 2º do artigo 165 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ratifica**, em todos os seus termos, a **decisão** do Agente de Contratação (doc. nº 370747), que, lastreado no Termo de Julgamento da Diretoria de Obras Rodoviárias (doc. SISLOG nº 369525), **negou provimento** ao recurso apresentado pelo recorrente (Consórcio Pórtico-Pacs-BK, constituído pelas empresas Pórtico Construções Ltda., Pacs - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A e BK Infraestrutura Ltda. - em recuperação judicial) em face à desclassificação de sua proposta comercial na Contratação nº 116161 (Concorrência nº 098/2025 - GOINFRA), cujo objeto consiste na contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

GOIANIA, aos 12 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 12/05/2026, às 12:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90262746** e o código CRC **652734A9**.



Referência: Processo nº 202500005027007



SEI 90262746